



PORTARIA FMSC N.º 355, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração do empregado Moyses Giovane Stertz da Silveira.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS-FMSC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e pelo Decreto n.º 863, de 26 de dezembro 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o empregado Moyses Giovane Stertz da Silveira, Assessor de Governança, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Matrícula 2820, tendo como último dia trabalhado em 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, 20 de dezembro de 2024

Juceila L. Dall' Agnol de Lacerda
Diretora Presidente